

Publicação do dia 30 de dezembro de 2008

DECRETO Nº 10445/2008.

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Dom Antônio Almeida de Moraes Junior, antiga Rua Dona Inês, lote de terreno nº 75, da quadra V, do loteamento desmembrado do antigo nº 63, da Rua Coronel Guimarães, de propriedade atribuída a João Victorino Mendes descrito e caracterizado no Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niterói, na matrícula nº 5.377, inscrito na PMN sob o nº 040188-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço ofertado de R\$116.550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), apurado no Laudo Avaliatório nº 058/2008, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 10/0122/2008.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à construção de um Centro Social Urbano.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de dezembro de 2008.
Godofredo Pinto - Prefeito